



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 097/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 093/2022

“Dispõe sobre a denominação da Ponte existente na Avenida São João que dá acesso à Vila Jequitibá e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **“Waldemar André dos Santos”**, mais conhecido como Dema, a Ponte existente na Vila Jequitibá, localizado no Bairro Vale do Sol, onde seu acesso é pela Av. São João neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 19 de outubro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário